

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa comissão especial para proceder à baixa no patrimônio de máquinas e veículos leiloados pelo Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa uma Comissão Especial para proceder à baixa no patrimônio de máquinas e veículos leiloados pelo Município de Iturama-MG, composta pelos seguintes membros:


- a) José Pichioni Filho– Presidente;
- b) Umberto Fernando Cristal;
- c) Edcel Aparecido Borges.

Art. 2º A Comissão Especial constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Art. 3º Os trabalhos apresentados pelos membros da Comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iturama – MG, 07 de fevereiro de 2014.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG